



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 053/GP/2024

De 12 de Março de 2024.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado nº 051/2024 e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Sr.<sup>a</sup> Lais Gomes, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado nº 051/2024.

**Art. 2º** - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Março de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991